

COMUNICADO 006 - EDITAL Nº 006/2015

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL PARA O PROGRAMA PARA FORMAÇÃO DE INSTRUTOR TRAINEE CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial DR/DF – Departamento Regional do Distrito Federal – SENAI/DF, CNPJ nº 03.806.360/0001-73, por meio da Gerência de Desenvolvimento Organizacional / Coordenação de Gestão de Talentos, torna público o **Comunicado nº 006**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº006/2015**, aberto para preenchimento de vaga para **Instrutor Trainee**, a saber:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA – PROVA PRÁTICA

CONSTRUÇÃO CIVIL – JARDINAGEM E PAISAGISMO

Classif.	Nº Insc.	Candidatos	Data	Horário
1	14209611797	JOEL MARCOS NASCIMENTO DA FONSECA	30.10.15 (sexta-feira)	14h
2	14209611364	MARCOS ELIADE ALVES GOMES		15h

MECÂNICA DE REFRIGERAÇÃO

Classif.	Nº Insc.	Candidatos	Data	Horário
1	14210911796	WILKER RENAN GRASSIOTI DE SOUSA	30.10.15 (sexta-feira)	14h

2. DA PROVA PRÁTICA - 2ª ETAPA

- 2.1. A **2ª etapa, com caráter classificatório**, será realizada por uma Banca Examinadora e será composta de Prova Prática (Atividade/demonstração prática). O total máximo de pontos obtidos nesta 2ª etapa será de **50 (cinquenta) pontos**.
- 2.2. A Prova Prática (Atividade/Demonstração Prática) terá duração, aproximada, de 45min (quarenta e cinco minutos), ocasião em que serão avaliados conhecimentos teórico-práticos, didático-pedagógicos da área de atuação e competências como: Planejamento, Desenvolvimento, Execução, Otimização de Recursos, Execução e Comunicação.
- 2.3. O candidato realizará uma atividade/demonstração indicada em um dos temas constantes no Anexo II do Edital normativo.
- 2.4. O candidato deverá realizar a atividade/demonstração prática, conforme tema escolhido pela Banca Examinadora e instruções que lhe forem entregues por escrito no momento da avaliação. Além disso, o candidato deverá responder a eventuais arguições da Banca Examinadora.
- 2.5. Para a execução da atividade/Demonstração Prática, será disponibilizado todos os equipamentos e ferramentas necessárias para as cumprimento da atividade.
- 2.6. A Prova Prática avaliará habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio do candidato.
- 2.7. Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem para realizar a etapa acima.

COMUNICADO 006 - EDITAL Nº 006/2015

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL PARA O PROGRAMA PARA FORMAÇÃO DE INSTRUTOR TRAINEE
CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA**

3. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA 2ª ETAPA - PROVA PRÁTICA

- 3.1. **Local de realização da 2ª Etapa:** SENAI TAGUATINGA - Área Especial nº 2 - Setor "C" Norte - Taguatinga/DF, no dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira), no horário indicado, identificação na portaria.
- 3.2. Será vedada a realização das provas fora do local designado pelo SENAI DR DF.
- 3.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos**, portando:
- a) Original de um dos documentos de identificação (com fotografia) relacionados no subitem 3.14.1 alínea "a" do Edital.
 - b) Planos de aula impresso referente a cada um dos temas constantes no Anexo II do Edital.
- 3.4. Em caso de extravio dos documentos citados na alínea "a", o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência Policial com a discriminação de perda, roubo, furto ou extravio destas documentações, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
- 3.5. No dia da aplicação das provas, não será permitido ao candidato permanecer nos locais das provas com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador e outros). Ademais não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação. O descumprimento da presente orientação implicará a eliminação do candidato por tentativa de fraude.
- 3.6. O SENAI DR DF não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos causados a tais objetos.
- 3.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 3.8. Não será permitida a entrada de candidatos após o início das provas.
- 3.9. Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo Público os candidatos que não comparecerem para realizar qualquer uma das etapas desse processo seletivo, para qual forem convocados.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pela Gerência de Desenvolvimento Organizacional.

Brasília-DF, 28 de outubro de 2015.

**Coordenação de Gestão de Talentos
Gerência de Desenvolvimento Organizacional
Departamento Regional do SENAI DF**